**ANEXO IX**

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deve conter, indispensavelmente, os seguintes itens:

1. Justificativa apresentada pelo fiscal/gestor do contrato, contendo avaliação acerca da ocorrência do evento, imprevisto e imprevisível, que afetou o equilíbrio original do contrato.
2. Parecer sobre o andamento do contrato, elaborado pelo fiscal/gestor do contrato.
3. Manifestação da contratada solicitando o reequilíbrio, contendo fundamentação objetiva e clara acerca dos fatos que provocaram o reequilíbrio econômico-financeiro.
4. Planilha detalhada informando a variação entre os preços contratados e os novos valores pleiteados pela empresa.
5. Análise da planilha apresentada pela empresa para justificar a solicitação de reequilíbrio, realizada pelo fiscal/gestor ou setor técnico competente.

**A solicitação deverá ser instruída preferencialmente no processo principal ou no processo de acompanhamento. O processo deverá conter o contrato, seus aditamentos e apostilamentos.**

**\* A GCC/PROAD não se responsabilizará pela apuração dos valores apresentados nas solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro.**